

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 225/2017

PROCESSO: Nº. 162/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 083/2017.

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de dezembro do ano de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Tarumã, localizada na Rua Aroeira nº 482, Vila das Árvores, Tarumã – SP, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, OSCAR GOZZI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.758.458-0 -SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 403.647.128-72, residente domiciliado na Rua das Acácias, n.º 125, na cidade de Tarumã, do Estado de São Paulo, e de outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Municipal nº 775/2006, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preço nº **083/2017**, Ata de Julgamento de Preços, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, do processo acima referenciado, resolve registrar os preços para aquisição eventual de mudas de flores, árvores e grama, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I - Termo de referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA: SERGIO FUNKE - ME, CNPJ nº 12.055.209/0001-31 e Inscrição Estadual nº 190.213.161.113, com sede na Rodovia Fernão Dias, Sítio Aloha, s/n, Bairro Mato Dentro, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor **Sergio Funke**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 9.435.765-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n.º 051.899.118-02, vencedor dos itens a seguir expostos:

Item	Qtde	Unid	Tipo Cota	Descrição	VI. Unit.	VI. Total
1	810	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CAMBARÁ AMARELO - LANTANA CAMARA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,00	\$810,00
2	810	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CAMBARÁ BRANCO - LANTANA CAMARA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,00	\$810,00
3	810	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CAMBARÁ COLORIDO - LANTANA CAMARA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,00	\$810,00
4	1.350	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - IXORA MINI VERMELHA - IXORA COCCINEA COMPACTA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,50	\$2.025,00
5	1.350	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - IXORA VERMELHA - IXORA CHINENSIS - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,50	\$2.025,00
6	2.160	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - BELA EMILIA - PLUMBAGO AURICULATA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,10	\$2.376,00
7	5.400	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - PINGO DE OURO - DURANTA ERECTA AUREA - TAMANHO 30 CM	R\$ 0,67	\$3.618,00
8	5.400	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - GRAMA AMENDOIM - ARACHIS REPENS - TAMANHO 15 CM	R\$ 0,67	\$3.618,00
9	5.400	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - TAGETE - TAGETES ERECTA - TAMANHO 15 CM	R\$ 1,00	\$5.400,00
10	5.400	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - TAGETE PATULA - TAGETES PATULA - TAMANHO 15 CM	R\$ 1,00	\$5.400,00
11	5.400	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - SALVIA VERMELHA - DALVIA ESPLENDENS - TAMANHO 20 CM	R\$ 1,00	\$5.400,00
12	900	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - PETÚNIA PICOBELLA - PETÚNIA PICOBELLA - TAMANHO 20 CM	R\$ 1,12	\$1.008,00

13	2.160	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - LAMBARI - TRADESCANTIA ZEBRINA - TAMANHO 15 CM	R\$ 0,77	\$1.663,20
14	450	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - GOTA DE ORVALHO - EVOLVULUS PUSILLUS - TAMANHO 15 CM	R\$ 0,78	\$351,00
15	270	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - GUAIMBÊ - PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM - TAMANHO 50 CM	R\$ 16,00	\$4.320,00
16	270	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - GUAIMBÊ - PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM - TAMANHO 1 M	R\$ 20,83	\$5.624,10
17	270	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CROTON = CODIAEUM VARIEGATUM - TAMANHO 30 CM	R\$ 13,00	\$3.510,00
18	270	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CROTON - CODIAEUM VARIEGATUM - TAMANHO 50 CM	R\$ 14,00	\$3.780,00
19	189	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - AVE DO PARAÍSO - STRELITZIA REGINAE - TAMANHO 50 CM	R\$ 24,00	\$4.536,00
20	135	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CICA - CICA REVOLUTA - TAMANHO 50 CM	R\$ 52,00	\$7.020,00
21	135	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CICA - CICA REVOLUTA - TAMANHO 80 CM	R\$ 80,00	\$10.800,00
22	135	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CICA - CICA REVOLUTA - TAMANHO 1 M	R\$ 110,90	\$14.971,50
23	1.080	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - HIBISCO - HIBISCUS SP. - TAMANHO 50 CM	R\$ 6,30	\$6.804,00
24	1.350	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - HIBISCO - HIBISCUS SP. - TAMANHO 1 M	R\$ 6,94	\$9.369,00
25	135	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - PLEOMELE - DRACAENA REFLEXA - TAMANHO 50 CM	R\$ 25,00	\$3.375,00
27	1.080	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - MOISÉS NO BERÇO - TRADESCANTIA BERMUDENSIS - TAMANHO 15 CM	R\$ 1,50	\$1.620,00
28	2.160	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - BEIJO TURCO - IMPATIENS WALLERIANA - TAMANHO 15 CM	R\$ 1,12	\$2.419,20
29	135	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - PITEIRA DO CARIBE - AGAVE ANGUSTIFOLIA - TAMANHO 30 CM	R\$ 25,00	\$3.375,00
31	108	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - ALAMANDA AMARELA - ALLAMANDA CATHARTICA - TAMANHO 1 M	R\$ 12,15	\$1.312,20
32	135	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - ALAMANDA AMARELA - ALLAMANDA CATHARTICA - TAMANHO 2 M	R\$ 17,35	\$2.342,25
35	216	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CLUSIA - CLUSIA FLUMINENSIS - TAMANHO 20 CM	R\$ 8,30	\$1.792,80
36	216	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CLUSIA - CLUSIA FLUMINENSIS - TAMANHO 50 CM	R\$ 12,15	\$2.624,40
37	270	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - JIBÓIA - EPIPREMNUM PINNATUM - TAMANHO 15 CM	R\$ 1,70	\$459,00
41	216	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - SUCULENTAS TAMANHO 15 CM	R\$ 4,17	\$900,72
45	540	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CRISTA PLUMOSA - CELOSIA ARGENTEA - TAMANHO 15 CM	R\$ 1,16	\$626,40
46	135	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - DRACENA VERMELHA - CORDYLINE TERMINALIS - TAMANHO 50 CM	R\$ 14,00	\$1.890,00
47	135	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - ALPÍNEA - ALPINIA PURPURATA - TAMANHO 50 CM	R\$ 18,00	\$2.430,00
48	2.700	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - COROA DE CRISTO - EUPHORBIA MILII - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,74	\$4.698,00
49	2.160	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CLOROFITO - CHLOROPHYTUM COMOSUM - TAMANHO 20 CM	R\$ 0,67	\$1.447,20
51	108	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - BROMÉLIA - NEOREGELIA CAROLINAE "TRICOLOR" - TAMANHO 60 CM	R\$ 20,00	\$2.160,00
52	1.800	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - ABACAXI ROXO - TRADESCANTIA SPATHACEA - TAMANHO 40 CM	R\$ 1,77	\$3.186,00
54	1.350	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - PERIQUITO - ALTERNANTHERA FICOIDEA - TAMANHO 15 CM	R\$ 0,78	\$1.053,00

55	900	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - AZULZINHA - EVOLVULUS GLOMERATUS - TAMANHO 20 CM	R\$ 0,83	\$747,00
56	450	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - PENTA - PENTAS LANCEOLATA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,00	\$450,00
58	720	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - HELICONIA PAPAGAIO - HELICONIA PSITTACORUM - TAMANHO 50 CM	R\$ 7,80	\$5.616,00
60	720	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - RABINHO DE GATO - ACALYPHA REPTANS - TAMANHO 20 CM	R\$ 0,78	\$561,60
62	450	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - ALHO SOCIAL - TULBAGHIA VIOLACEA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,22	\$549,00
63	450	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CROSSANDRA AMARELA - CROSSANDRA NILOTICA - TAMANHO 20 CM	R\$ 1,22	\$549,00
64	2.160	UN	Aberta	MUDAS DE FLORES - CINERÁTICA BRANCA - SENECIO DOUGLASII - TAMANHO 20 CM	R\$ 0,88	\$1.900,80
68	216	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - QUARESMEIRA ROSA - TIBOUCHINA GRANULOSA - TAMANHO 1 M	R\$ 15,00	\$3.240,00
71	216	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - QUARESMEIRA ROXA - TIBOUCHINA GRANULOSA - TAMANHO 1 M	R\$ 15,00	\$3.240,00
73	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - QUARESMEIRA ROXA - TIBOUCHINA GRANULOSA - TAMANHO 3 M	R\$ 80,00	\$10.800,00
80	108	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - MANACÁ DA SERRA - TIBOUCHINA MUTABILIS - TAMANHO 1 M	R\$ 20,00	\$2.160,00
87	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - IPÊ ROSA - TABEBUIA PENTAPHYLLA - TAMANHO 50 CM	R\$ 7,00	\$945,00
88	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - IPÊ AMARELO - TABEBUIA CHRYSOTRICA - TAMANHO 50 CM	R\$ 7,30	\$985,50
89	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - IPÊ BRANCO - TABEBUIA ROSEO-ALBA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$1.161,00
90	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - IPÊ ROXO - TABEBUIA IMPETIGINOSA - TAMANHO 50 CM	R\$ 7,00	\$945,00
91	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - QUARESMEIRA ROXA - TIBOUCHINA GRANULOSA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,00	\$1.080,00
93	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - FALSO BARBATIMÃO - CASSIA LEPTOPHYLLA - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,90	\$1.336,50
96	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - PATA DE VACA - BAUHINIA VARIEGATA - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,30	\$1.255,50
97	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - PITANGA - EUGENIA UNIFLORA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$1.161,00
100	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - JACARANDÁ MIMOSO - JACARANDA MIMOSIFOLIA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$1.161,00
101	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - JACARANDÁ CUSPIDIFOLIA - TAMANHO 50 CM	R\$ 13,00	\$1.755,00
102	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - CANAFÍSTULA DE BESOURO - SENNA SPECTABILIS - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$1.161,00
103	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - AROEIRA SALSA - SCHINUS MOLLE - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,00	\$1.215,00
106	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - AROEIRA - MYRACRODRUON URUNDEUVA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$1.161,00
107	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - JATOBÁ - HIMENAEA COURBARIL - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,00	\$1.215,00
109	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - PAINEIRA ROSA - CHORISIA SPECIOSA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$1.161,00
110	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - SANGRA D'AGUA - CROTON URUCURANA - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,00	\$1.215,00
111	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - PAU D'ALHO - GALLESIA INTEGRIFOLIA - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,00	\$1.215,00
112	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - CEDRO ROSA - CEDRELA FISSILIS - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,00	\$1.215,00
115	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - AROEIRA PIMENTEIRA -	R\$ 8,60	\$1.161,00

120	135	UN	Aberta	SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$1.161,00
124	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - CANAFÍSTULA - CASSIA FISTULA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$1.161,00
129	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - INGÁ - INGA EDULIS - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,00	\$1.080,00
130	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - UVAIA - EUGENIA PYRIFORMES - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,00	\$1.215,00
131	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - TAMAREIRA DE JARDIM - PHOENIX ROEBELII - TAMANHO 50 CM	R\$ 17,36	\$2.343,60
132	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - TAMAREIRA DE JARDIM - PHOENIX ROEBELII - TAMANHO 1 M	R\$ 38,00	\$5.130,00
133	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - TAMAREIRA DE JARDIM - PHOENIX ROEBELII - TAMANHO 2 M	R\$ 120,00	\$16.200,00
136	81	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - PALMEIRA RABO DE RAPOSA - WODYETIA BIFURCATA - TAMANHO 1 M	R\$ 35,00	\$2.835,00
137	81	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - PALMEIRA RABO DE RAPOSA - WODYETIA BIFURCATA - TAMANHO 2 M	R\$ 120,00	\$9.720,00
141	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - PALMEIRA REAL - ARCHONTOPHOENIX ALEXANDRAE - TAMANHO 1 M	R\$ 18,00	\$2.430,00
142	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - PALMEIRA REAL - ARCHONTOPHOENIX ALEXANDRAE - TAMANHO 2 M	R\$ 34,72	\$4.687,20
143	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - RAFIS - RAPHIS EXCELSA - TAMANHO 1 M	R\$ 11,60	\$1.566,00
144	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - RAFIS - RAPHIS EXCELSA - TAMANHO 2 M	R\$ 13,00	\$1.755,00
145	135	UN	Aberta	MUDAS DE ARVORES - QUARESMEIRA ROSA - TIBOUCHINA GRANULOSA - TAMANHO 50 CM	R\$ 10,00	\$1.350,00
148	90	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CAMBARÁ AMARELO - LANTANA CAMARA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,00	\$90,00
149	90	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CAMBARÁ BRANCO - LANTANA CAMARA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,00	\$90,00
150	90	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CAMBARÁ COLORIDO - LANTANA CAMARA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,00	\$90,00
151	150	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - IXORA MINI VERMELHA - IXORA COCCINEA COMPACTA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,50	\$225,00
152	150	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - IXORA VERMELHA - IXORA CHINENSIS - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,50	\$225,00
153	240	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - BELA EMILIA - PLUMBAGO AURICULATA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,10	\$264,00
154	600	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - PINGO DE OURO - DURANTA ERECTA AUREA - TAMANHO 30 CM	R\$ 0,67	\$402,00
155	600	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - GRAMA AMENDOIM - ARACHIS REPENS - TAMANHO 15 CM	R\$ 0,67	\$402,00
156	600	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - TAGETE - TAGETES ERECTA - TAMANHO 15 CM	R\$ 1,00	\$600,00
157	600	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - TAGETE PATULA - TAGETES PATULA - TAMANHO 15 CM	R\$ 1,00	\$600,00
158	600	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - SALVIA VERMELHA - DALVIA ESPLENDENS - TAMANHO 20 CM	R\$ 1,00	\$600,00
159	100	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - PETÚNIA PICOBELLA - PETÚNIA PICOBELLA - TAMANHO 20 CM	R\$ 1,12	\$112,00
160	240	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - LAMBARI - TRADESCANTIA ZEBRINA - TAMANHO 15 CM	R\$ 0,77	\$184,80
161	50	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - GOTA DE ORVALHO - EVOLVULUS PUSILLUS - TAMANHO 15 CM	R\$ 0,78	\$39,00

162	30	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - GUAIMBÊ - PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM - TAMANHO 50 CM	R\$ 16,00	\$480,00
163	30	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - GUAIMBÊ - PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM - TAMANHO 1 M	R\$ 20,83	\$624,90
164	30	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CROTON = CODIAEUM VARIEGATUM - TAMANHO 30 CM	R\$ 13,00	\$390,00
165	30	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CROTON - CODIAEUM VARIEGATUM - TAMANHO 50 CM	R\$ 14,00	\$420,00
166	21	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - AVE DO PARAÍSO - STRELITZIA REGINAE - TAMANHO 50 CM	R\$ 24,00	\$504,00
167	15	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CICA - CICA REVOLUTA - TAMANHO 50 CM	R\$ 52,00	\$780,00
168	15	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CICA - CICA REVOLUTA - TAMANHO 80 CM	R\$ 80,00	\$1.200,00
169	15	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CICA - CICA REVOLUTA - TAMANHO 1 M	R\$ 110,90	\$1.663,50
170	120	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - HIBISCO - HIBISCUS SP. - TAMANHO 50 CM	R\$ 6,30	\$756,00
171	150	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - HIBISCO - HIBISCUS SP. - TAMANHO 1 M	R\$ 6,94	\$1.041,00
172	15	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - PLEOMELE - DRACAENA REFLEXA - TAMANHO 50 CM	R\$ 25,00	\$375,00
174	120	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - MOISÉS NO BERÇO - TRADESCANTIA BERMUDENSIS - TAMANHO 15 CM	R\$ 1,50	\$180,00
175	240	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - BEIJO TURCO - IMPATIENS WALLERIANA - TAMANHO 15 CM	R\$ 1,12	\$268,80
176	15	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - PITEIRA DO CARIBE - AGAVE ANGUSTIFOLIA - TAMANHO 30 CM	R\$ 25,00	\$375,00
178	12	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - ALAMANDA AMARELA - ALLAMANDA CATHARTICA - TAMANHO 1 M	R\$ 12,15	\$145,80
179	15	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - ALAMANDA AMARELA - ALLAMANDA CATHARTICA - TAMANHO 2 M	R\$ 17,35	\$260,25
182	24	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CLUSIA - CLUSIA FLUMINENSIS - TAMANHO 20 CM	R\$ 8,30	\$199,20
183	24	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CLUSIA - CLUSIA FLUMINENSIS - TAMANHO 50 CM	R\$ 12,15	\$291,60
184	30	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - JIBÓIA - EPIPREMNUM PINNATUM - TAMANHO 15 CM	R\$ 1,70	\$51,00
188	24	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - SUCULENTAS TAMANHO 15 CM	R\$ 4,17	\$100,08
192	60	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CRISTA PLUMOSA - CELOSIA ARGENTEA - TAMANHO 15 CM	R\$ 1,16	\$69,60
193	15	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - DRACENA VERMELHA - CORDYLINE TERMINALIS - TAMANHO 50 CM	R\$ 14,00	\$210,00
194	15	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - ALPÍNEA - ALPINIA PURPURATA - TAMANHO 50 CM	R\$ 18,00	\$270,00
195	300	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - COROA DE CRISTO - EUPHORBIA MILII - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,74	\$522,00
196	240	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CLOROFITO - CHLOROPHYTUM COMOSUM - TAMANHO 20 CM	R\$ 0,67	\$160,80
198	12	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - BROMÉLIA - NEOREGELIA CAROLINAE "TRICOLOR" - TAMANHO 60 CM	R\$ 20,00	\$240,00
199	200	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - ABACAXI ROXO - TRADESCANTIA SPATHACEA - TAMANHO 40 CM	R\$ 1,77	\$354,00
201	150	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - PERIQUITO - ALTERNANTHERA FICOIDEA - TAMANHO 15 CM	R\$ 0,78	\$117,00
202	100	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - AZULZINHA - EVOLVULUS GLOMERATUS - TAMANHO 20 CM	R\$ 0,83	\$83,00
203	50	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - PENTA - PENTAS LANCEOLATA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,00	\$50,00

205	80	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - HELICONIA PAPAGAIO - HELICONIA PSITTACORUM - TAMANHO 50 CM	R\$ 7,80	\$624,00
207	80	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - RABINHO DE GATO - ACALYPHA REPTANS - TAMANHO 20 CM	R\$ 0,78	\$62,40
209	50	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - ALHO SOCIAL - TULBAGHIA VIOLACEA - TAMANHO 30 CM	R\$ 1,22	\$61,00
210	50	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CROSSANDRA AMARELA - CROSSANDRA NILOTICA - TAMANHO 20 CM	R\$ 1,22	\$61,00
211	240	UN	Reservada	MUDAS DE FLORES - CINERÁTICA BRANCA - SENECIO DOUGLASII - TAMANHO 20 CM	R\$ 0,88	\$211,20
215	24	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - QUARESMEIRA ROSA - TIBOUCHINA GRANULOSA - TAMANHO 1 M	R\$ 15,00	\$360,00
218	24	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - QUARESMEIRA ROXA - TIBOUCHINA GRANULOSA - TAMANHO 1 M	R\$ 15,00	\$360,00
220	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - QUARESMEIRA ROXA - TIBOUCHINA GRANULOSA - TAMANHO 3 M	R\$ 80,00	\$1.200,00
227	12	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - MANACÁ DA SERRA - TIBOUCHINA MUTABILIS - TAMANHO 1 M	R\$ 20,00	\$240,00
234	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - IPÊ ROSA - TABEBUIA PENTAPHYLLO - TAMANHO 50 CM	R\$ 7,00	\$105,00
235	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - IPÊ AMARELO - TABEBUIA CHRYSOTRICA - TAMANHO 50 CM	R\$ 7,30	\$109,50
236	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - IPÊ BRANCO - TABEBUIA ROSEO-ALBA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$129,00
237	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - IPÊ ROXO - TABEBUIA IMPETIGINOSA - TAMANHO 50 CM	R\$ 7,00	\$105,00
238	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - QUARESMEIRA ROXA - TIBOUCHINA GRANULOSA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,00	\$120,00
240	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - FALSO BARBATIMÃO - CASSIA LEPTOPHYLLA - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,90	\$148,50
243	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - PATA DE VACA - BAUHINIA VARIEGATA - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,30	\$139,50
244	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - PITANGA - EUGENIA UNIFLORA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$129,00
247	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - JACARANDÁ MIMOSO - JACARANDA MIMOSIFOLIA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$129,00
248	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - JACARANDÁ CUSPIDIFOLIA - TAMANHO 50 CM	R\$ 13,00	\$195,00
249	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - CANAFÍSTULA DE BESOURO - SENNA SPECTABILIS - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,00	\$129,00
250	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - AROEIRA SALSA - SCHINUS MOLLE - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,00	\$135,00
253	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - AROEIRA - MYRACRODRUON URUNDEUVA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$129,00
254	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - JATOBÁ - HIMENAEA COURBARIL - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,00	\$135,00
256	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - PAINEIRA ROSA - CHORISIA SPECIOSA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$129,00
257	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - SANGRA D'AGUA - CROTON URUCURANA - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,00	\$135,00
258	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - PAU D'ALHO - GALLESIA INTEGRIFOLIA - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,00	\$135,00
259	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - CEDRO ROSA - CEDRELA FISSILIS - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,00	\$135,00
262	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - AROEIRA PIMENTEIRA - SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$129,00
267	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - CANAFÍSTULA - CASSIA FISTULA - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,60	\$129,00
271	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - DEDALEIRO - LAFOENSIA	R\$ 8,60	\$129,00

			ada	PACARI - TAMANHO 50 CM		
276	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - INGÁ - INGA EDULIS - TAMANHO 50 CM	R\$ 8,00	\$120,00
277	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - UVAIA - EUGENIA PYRIFORMES - TAMANHO 50 CM	R\$ 9,00	\$135,00
278	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - TAMAREIRA DE JARDIM - PHOENIX ROEBELNII - TAMANHO 50 CM	R\$ 17,36	\$260,40
279	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - TAMAREIRA DE JARDIM - PHOENIX ROEBELNII - TAMANHO 1 M	R\$ 38,00	\$570,00
280	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - TAMAREIRA DE JARDIM - PHOENIX ROEBELNII - TAMANHO 2 M	R\$ 120,00	\$1.800,00
283	9	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - PALMEIRA RABO DE RAPOSA - WODYETIA BIFURCATA - TAMANHO 1 M	R\$ 35,00	\$315,00
284	9	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - PALMEIRA RABO DE RAPOSA - WODYETIA BIFURCATA - TAMANHO 2 M	R\$ 120,00	\$1.080,00
288	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - PALMEIRA REAL - ARCHONTOPHOENIX ALEXANDRAE - TAMANHO 1 M	R\$ 18,00	\$270,00
289	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - PALMEIRA REAL - ARCHONTOPHOENIX ALEXANDRAE - TAMANHO 2 M	R\$ 34,72	\$520,80
290	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - RAFIS - RAPHIS EXCELSA - TAMANHO 1 M	R\$ 11,60	\$174,00
291	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - RAFIS - RAPHIS EXCELSA - TAMANHO 2 M	R\$ 13,00	\$195,00
292	15	UN	Reservada	MUDAS DE ARVORES - QUARESMEIRA ROSA - TIBOUCHINA GRANULOSA - TAMANHO 50 CM	R\$ 10,00	\$150,00

I – DO OBJETO:

1.1. **Registro de preços para aquisição eventual de mudas de flores, árvores e gramas**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I – Termo de Referência do Edital, de acordo com as requisições expedidas pelas Secretarias Municipais.

1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “NOTA DE EMPENHO”, e emitida a autorização de entrega.

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

1.4. A quantidade prevista tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº. 775/2006, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração, com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou o prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou

ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.3. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.5. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.4. desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.7. Contra a aplicação das penas definidas nesta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº. 083/2017.

4.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº. 083/2017 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2. Local de entrega: Nos locais indicados de acordo com as requisições expedidas pelas Secretarias solicitantes.

5.3. Prazo: A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a fornecedora, sendo que o mesmo não fixará prazo inferior a 05 (cinco) dias úteis para início do fornecimento.

5.4. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 15 dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente.

5.5. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

5.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

5.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

5.5.3. Caso a substituição/complementação não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas nesta Ata.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem, mediante emissão de Recibo/Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até dez dias úteis.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega total dos produtos contidos no empenho.

6.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

7.1.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata.

7.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

7.1.5. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.6. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica o servidor público municipal, Sr.(a). Juliana Ansejo Rosa, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.446.519-7 e inscrito no CPF n.º 334.666.368-09, designado a atuar na função de Gestor do Contrato.

7.2. São obrigações da Contratada:

7.2.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital, Memorial descritivo e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.2.2. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.2.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

7.2.6. Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

7.2.7. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

7.2.8. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.2.9. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração.

7.2.10. O não cumprimento total ou parcial por parte da Contratada ensejará a sua rescisão independentemente de notificação ou interpolação judicial ou extra-judicial, que se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º. 8.666/93.

VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO contratante, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

IX – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº. 083/2017, e seus anexos, as propostas da empresa **SERGIO FUNKE - ME** classificadas em 1º lugar no certame supra numerado.

9.2. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Tarumã SP, 26 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO FUNKE - ME
SERGIO FUNKE
RG nº. 9.435.765-1- SSP/SP

Testemunhas:

1. _____
Fabio Alexandre Chenou
RG nº. 30.994.100-3 – SSP/SP

2. _____
Juliana Asenjo Rosa
RG nº. 43.446.519-7

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADO: SERGIO FUNKE - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MUDAS DE FLORES, ÁRVORES E GRAMAS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Tarumã, 26 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OSCAR GOZZI
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO FUNKE - ME
SERGIO FUNKE
RG nº. 9.435.765-1- SSP/SP
Contratado